



06 - 06 - 81

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Luiza Oliveira Vieira, portadora do CPF nº 128.612.943-53, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2018, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma e ampliação de escolas da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no município de Açailândia-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às licitantes:

- **C.R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 17.043.520/0001-84, localizada na Av. Bernardo Sayão, 1750, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA:** 1 – Escola Mun. Gonçalves Dias: R\$ 135.511,85; 4 – Escola Mun. Pequeno Príncipe: R\$ 134.320,52; 5 – Escola Mun. Ângelo Claudinê Capelloza: R\$ 125.074,30; 6 – Escola Mun. Julieta Quintal: R\$ 119.883,64; 8 – Escola Mun. São João Batista: R\$ 126.695,28; 11 – Escola Mun. Sara Kubitschek: R\$ 125.433,24; 12 – Escola Mun. São Lourenço: R\$ 73.748,95; 14 – Escola Mun. Ildenor Gonçalves: R\$ 131.209,67; 15 – Escola Mun. João do Vale: R\$ 97.363,35;
- **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, CNPJ 07.214.148/0001-78, localizada na Rua da Paz, 7, Jardim Oriental, CEP 65.913-260, Imperatriz – MA:** 2 – Escola Mun. Kiola Sarney: R\$ 169.010,56; 9 – Escola Mun. Jesus de Nazaré: R\$ 190.010,25; 10 – Escola Mun. Roseana Sarney: R\$ 223.005,61; 13 – Escola Mun. Almirante Barroso: R\$ 150.544,82; 16 – Escola Mun. Joviana Silva Farias: R\$ 225.002,97;
- **W. BARROS FERREIRA EIRELI – EPP, CNPJ 14.573.208/0001-04, localizada na Rua Tiradentes, 1004, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA:** 3 – Escola Mun. Monteiro Lobato: R\$ 94.914,96; 7 – Escola Mun. Rafael de Almeida Ribeiro: R\$ 149.958,77.

Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 27 de novembro de 2018.


Maria Luiza Oliveira Vieira

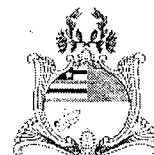
Secretária Municipal de Educação

Maria Luiza Oliveira Vieira
Secretaria Municipal de Educação
Part. 11/11 2018 - GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IV, Nº 685, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação PP/080/2018 1

AVISO DE ERRATA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 4

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 4

AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento PP/080/2018 5

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018 7

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1031.9. 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1031.10. 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1022.9. 8

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018. 8

HOMOLOGAÇÃO TP-04-2018 8

IPSEMA

DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 307-2018 - ANTONIO ROQUE NETO 9

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PP/080/2018

ADJUDICAÇÃO

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 824/2018, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 26 de junho de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 16090/2018, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 080/2018, objetivando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de saneantes e produtos para lavanderia hospitalar, com a cessão de dosadoras automáticas em regime de comodato, através de Registro de Preços, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde., e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

| NOME EMPRESARIAL: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP | | | | | |
|---|---------------|-------|--------|----------------------|-------------------|
| CNPJ: 18.549.387/0001-03 | | | | | |
| Endereço: AVENIDA CAIENA QUADRA 02-B LOTE 012, 1201, RESIDENCIAL VILA RICA, CEP 68.515-000, PARAUAPEBAS, PA | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITARIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |



PMA-MA-CC1
 Folha: 5767
 Servidor(a):
 15

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1031.9.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1031.9. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e a empresa **L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de botijão e carga de gás liquefeito de petróleo – GLP, de interesse desta administração pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 012/2018 - REPETIÇÃO. **VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura: 27 de novembro de 2018. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0016.2-165 - Manutenção da Secretaria de Regularização Fundiária, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 00 - Recursos Ordinários, **VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** **SIGNATÁRIOS:** Levilson Oliveira Lima, pela Contratante: Lucilene Silva Santos - **L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1031.10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1031.10. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a empresa **R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**. **OBJETO:** O registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de limpeza, utensílios domésticos e outros, de interesse desta Administração Pública, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 067/2018. **VALOR TOTAL: R\$ 64,70 (sessenta e quatro reais e setenta centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura: 27 de novembro de 2018. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 00 - Recursos Ordinários, **VALOR: R\$ 64,70 (sessenta e quatro reais e setenta centavos)** **SIGNATÁRIOS:** Marcio Vinicius da Silva Costa, pela Contratante: Elias Alexandro Marques Muniz - **R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1022.9.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1022.9. PARTES: O

Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **N.A.B. COMERCIO EIRELI**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica em impressoras/copiadoras para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento, sendo de interesse desta Administração Pública, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 014/2018. **VALOR TOTAL: R\$ 9.017,76 (nove mil e dezessete reais e setenta e seis centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura: 27 de novembro de 2018. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-142 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 00 - Recursos Ordinários, **VALOR: R\$ 9.017,76 (nove mil e dezessete reais e setenta e seis centavos)** **SIGNATÁRIOS:** Vera Alves Carvalho, pela Contratante: Neudiran Almeida Borges - **N.A.B. COMERCIO EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 078/2018.

O Município de Açailândia, através da Comissão Central de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Açailândia e do Instituto de Previdência dos Servidores de Açailândia – IPSEMA, concessão de crédito consignado em folha de pagamento, de interesse da Secretaria de Economia e Finanças, com abertura marcada para as 09:00hs (nove horas) do dia 28 de novembro de 2018, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão considerada como **DESERTA**. Esclarecimentos adicionais na sede Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 28 de novembro de 2018. Bianca Simone Ferreira Lemos. **Pregoeira**

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO TP-04-2018

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Luiza Oliveira Vieira, portadora do CPF nº 128.612.943-53, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº



004/2018, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma e ampliação de escolas da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no município de Açailândia-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às licitantes: **C.R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 17.043.520/0001-84, localizada na Av. Bernardo Sayão, 1750, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA:** 1 – Escola Mun. Gonçalves Dias: R\$ 135.511,85; 4 – Escola Mun. Pequeno Príncipe: R\$ 134.320,52; 5 – Escola Mun. Ângelo Claudinê Capelloza: R\$ 125.074,30; 6 – Escola Mun. Julieta Quintal: R\$ 119.883,64; 8 – Escola Mun. São João Batista: R\$ 126.695,28; 11 – Escola Mun. Sara Kubitschek: R\$ 125.433,24; 12 – Escola Mun. São Lourenço: R\$ 73.748,95; 14 – Escola Mun. Ildenor Gonçalves: R\$ 131.209,67; 15 – Escola Mun. João do Vale: R\$ 97.363,35; **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, CNPJ 07.214.148/0001-78, localizada na Rua da Paz, 7, Jardim Oriental, CEP 65.913-260, Imperatriz – MA:** 2 – Escola Mun. Kiola Sarney: R\$ 169.010,56; 9 – Escola Mun. Jesus de Nazaré: R\$ 190.010,25; 10 – Escola Mun. Roseana Sarney: R\$ 223.005,61; 13 – Escola Mun. Almirante Barroso: R\$ 150.544,82; 16 – Escola Mun. Joviana Silva Farias: R\$ 225.002,97; **W. BARROS FERREIRA EIRELI – EPP, CNPJ 14.573.208/0001-04, localizada na Rua Tiradentes, 1004, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA:** 3 – Escola Mun. Monteiro Lobato: R\$ 94.914,96; 7 – Escola Mun. Rafael de Almeida Ribeiro: R\$ 149.958,77. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 27 de novembro de 2018. Maria Luiza Oliveira Vieira. *Secretária Municipal de Educação.*

proporcionais, no valor mensal de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), calculados na forma do art. 56 da Lei Municipal nº 324/2009, e de acordo com a planilha de cálculo anexada ao processo administrativo nº 018/2014”. **Art. 2º** Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 133, de 24 de junho de 2014 permanecem nos seus respectivos formatos originais. **Art. 3º** Este Decreto retificador entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 24/06/2014, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezoito (2018). **JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito de Açailândia e **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO**, Presidente do IPSEMA.

IPSEMA

DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 307-2018 - ANTONIO ROQUE NETO

DECRETO RETIFICADOR Nº 307, DE 28 DE NOVEMBRO 2018. Retifica dispositivos do Decreto Municipal nº 133, de 24 de junho de 2014, que concede Aposentadoria por Idade a ANTONIO ROQUE NETO. O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Açailândia - MA, **D E C R E T A:** **Art. 1º** Ficam retificadas as redações primeiro CONSIDERANDO e do art. 1º do Decreto Municipal nº 133, de 24 de junho de 2014, passando a vigorar com as seguintes redações: “CONSIDERANDO o disposto no **art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988 e art. 1º da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 29 da Lei Municipal nº 324/2009**, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Açailândia MA”. “**Art. 1º** Fica concedido a **ANTONIO ROQUE NETO**, servidor público municipal, nomeado em 02/05/1994, para o cargo de Agente de Portaria e Vigilância, na referência B-7, através de concurso público, matrícula nº 2811-1, portador da CI-RG nº 015067882000-0 SSP/MA e CPF/MF nº 098.394.884-49, o benefício da **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos



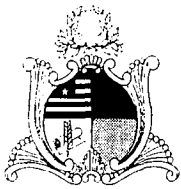
Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Wilton de Sousa Lima
*Assessor Especial de
Comunicação*

Saulo Roberto Oliveira Vieira
Procurador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 225 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
 IMESC.....01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros..... 01 e 49

ATAS

Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros15 e 49

CERTIFICADO

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer27

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....27

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.... 29

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública.....39

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA 40

DECISÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outra 40

ERRATAS

Agência Executiva Metropolitana-AGEM e Outras 42

ESTATUTOS

Associação Cultural e Beneficente Capricho de São Luís e Outros... 43

LEI

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA.....43

NOTAS DE EMPENHO

Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MA 44

PORTARIAS

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e Outras.....44

RESOLUÇÃO

Defensoria Pública do Estado.....47

TERMO DE ADESÃO

Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA..... 48

TERMOS DE RESCISÃO

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outro ... 48

ACORDO

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018-IMESC. PARTICIPES: INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS-IMESC. CNPJ (MF) sob o nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Qd. 29, Lote-13, Edifício Zircônio, 1º andar, Renascença II, São Luís-MA, CEP: 65.075-820, e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO-SEAP/MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.127.340/0001-20, com sede na Rua Antônio Raposo, nº 405-A, Cutim-Anil, São Luís-MA. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo tem por objeto o apoio para o desenvolvimento do projeto Monitoramento Socioespacial do Sistema Penitenciário do Maranhão, com a

finalidade central a realização de pesquisas e metodologias direcionadas a otimização do planejamento e a tomada de decisão ligada ao sistema penitenciário. **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, contados da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FELIPE MACEDO DE HOLANDA, inscrito no CPF sob o nº. 124.933.138-28 e RG nº. 033494422007-8 – SSP/MA e MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº, 976.346.386-68. **ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 23 de novembro de 2018. São Luís – MA, 27 de novembro de 2018. **FELIPE MACEDO DE HOLANDA** Presidente do IMESC/SEPLAN

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015/SAGRIMA. PROCESSO Nº 240028/2018-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Fica aditada a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo do Terceiro Termo Aditivo, a saber: 20 de novembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 19.11.2018. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA – Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA, e ALESSANDRO SALVATORE MAXIMILIANO ATTINÃ – Representante legal da Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. São Luís, 28 de novembro de 2018. **FABÍOLA VERAS RAMOS** – Assessora Jurídica.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018-GISP. PROCESSO Nº 220461/2018-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Edeconsil Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 07.073.042/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Contrato nº 01/2018-GISP, que trata do prazo de vigência e execução, que passa a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Parágrafo Primeiro:** O presente Contrato terá vigência prorrogada por 260 (duzentos e sessenta) dias a contar do dia 22 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 21 de novembro de 2018. **ASSINATURAS:** Pelá GISP:



de Educação, do município de Chapadinda-MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinda. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinda/MA, demais informações na CPL.Chapadinda, 27 de novembro de 2018. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ** Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinda-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas e trinta minutos) do dia 19 de dezembro de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 056/2018, para registro de preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, de interesse desta administração pública.** A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinda. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinda/MA, demais informações na CPL, Chapadinda, 27 de novembro de 2018. **TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

HOMOLOGAÇÃO. O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Luiza Oliveira Vieira, portadora do CPF nº 128.612.943-53, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2018, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma e ampliação de escolas da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no município de Açailândia-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às licitante: **C.R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 17.043.520/0001-84, localizada na Av. Bernardo Sayão, 1750, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA:** 1 – Escola Mun. Gonçalves Dias: R\$ 135.511,85; 4 – Escola Mun. Pequeno Príncipe: R\$ 134.320,52; 5 – Escola Mun. Ângelo Claudinê Capelloza: R\$ 125.074,30; 6 – Escola Mun. Julieta Quintal: R\$ 119.883,64; 8 – Escola Mun. São João Batista: R\$ 126.695,28; 11 – Escola Mun. Sara Kubitschek: R\$ 125.433,24; 12 – Escola Mun. São Lourenço: R\$ 73.748,95; 14 – Escola Mun. Ildenor Gonçalves: R\$ 131.209,67; 15 – Escola Mun. João do Vale: R\$ 97.363,35; **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, CNPJ 07.214.148/0001-78, localizada na Rua da Paz, 7, Jardim Oriental, CEP 65.913-260, Imperatriz – MA:** 2 – Escola Mun. Kiola Sarney: R\$ 169.010,56; 9 – Escola Mun. Jesus de Nazaré: R\$ 190.010,25; 10 – Escola Mun. Roseana Sarney: R\$ 223.005,61; 13 – Escola Mun. Almirante Barroso: R\$ 150.544,82; 16 – Escola Mun. Joviana Silva Farias: R\$ 225.002,97; e **W. BARROS FERREIRA EIRELI – EPP, CNPJ 14.573.208/0001-04, localiza-**

da na Rua Tiradentes, 1004, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA: 3 – Escola Mun. Monteiro Lobato: R\$ 94.914,96; 7 – Escola Mun. Rafael de Almeida Ribeiro: R\$ 149.958,77. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 27 de novembro de 2018. **Maria Luiza Oliveira Vieira.** Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018. O Município de Açailândia, através da Comissão Central de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Açailândia e do Instituto de Previdência dos Servidores de Açailândia – IPSEMA, concessão de crédito consignado em folha de pagamento, de interesse da Secretaria de Economia e Finanças, com abertura marcada para as 09:00hs (nove horas) do dia 28 de novembro de 2018, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão considerada como **DESERTA**. Esclarecimentos adicionais na sede Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 28 de novembro de 2018. **Bianca Simone Ferreira Lemos.Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e suas alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 12 de Dezembro de 2018 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 084/2018, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a limpeza urbana, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666 – Ramal 222, Açailândia (MA), 28 de novembro de 2018. **SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS. Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018 – CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação Software de Gestão Escolar Educacional, bem como, Implantação, Conversão da Base de dados do sistema anterior, Treinamento Técnico e Suporte Remoto e Presencial, de forma contínua, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Imperatriz - MA. O objeto foi homologado à empresa: **GENF-SISTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.506.78110001-70. – R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) - Item: (01). VALOR TOTAL \$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).** Imperatriz-MA, 26 de Novembro de 2018. **Josenildo José Ferreira** Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

| PUBLICAÇÕES | VALOR DO EXEMPLAR |
|---|------------------------------------|
| Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) | |
| Terceiros..... R\$ 7,00 | Exemplar do dia..... R\$ 0,80 |
| Executivo..... R\$ 7,00 | Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20 |
| Judiciário..... R\$ 7,00 | Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50 |

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.